

= PORTARIA Nº 1086 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder dois (2) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de outubro do corrente ano, na forma do art. 168 do Decreto-lei nº 13030, de 28/10/1942, à professora municipal, Maria Célia Galvão Del Mônica, Padrão "K" lotada no jardim de Infância Voró Junta, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2233, datado de 15-9-1969, que recebeu o seguinte despacho: "como requer".

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 17 de setembro de 1969

Cornelio de Azevedo Nunes

- Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de setembro de 1969.

Correio de Yru Tuluus

- Chefe de Div. do Expediente.